



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000
Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222
email: pmgetu@hotmail.com.br
CNPJ 44.528.842/0001-96

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 03/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê no Anexo III –Edital nº03/2025- Etapas- Resultado do Recurso pelo Prefeito Municipal : 08/02/2025.

Leia- se lê no Anexo III –Edital nº03/2025- Etapas- Resultado do Recurso pelo Prefeito Municipal : 08/12/2025.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.

<u>Etapas</u>	<u>Datas</u>
Data da publicação do edital	17/11/2025
Período de inscrição	24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025
Divulgação do resultado com a respectiva pontuação	05/12/2025
Apresentação de recurso	06/12/2025
Resultado do recurso pela comissão	07/12/2025
Resultado do recurso pelo Prefeito Municipal	08/12/2025
Homologação do resultado final	12/12/2025

Observação: O cronograma poderá ser alterado caso não haja apresentação de recursos ou sobrevindo situações que impeçam o resultado nas datas previstas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA RATIFICAÇÃO

Processo nº 046/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso V, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor do Sr. Clemente Constâncio, para a locação de um imóvel localizado na Rua Julio Prestes, nº 189, Centro, destinado as atividades do Abrigo Institucional do Município de Getulina, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em doze parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), face o disposto no inciso V, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina/SP, 18 de novembro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA RATIFICAÇÃO

Processo nº 045/2025

Dispensa de Licitação nº 025/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa W.A. ILUMINAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 55.170.966/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de iluminação decorativa, destinados à composição da ornamentação natalina no exercício de 2025, a serem instalados nos espaços públicos das localidades de Getulina, Macucos e Santa América, conforme DFD, ETP e TR, no valor de R\$ 60.506,00 (sessenta mil, quinhentos e seis reais), uma vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina/SP, 18 de novembro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 046/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Fundamentação Legal: Inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel destinado as atividades do Abrigo Institucional do Município de Getulina.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor do Sr. Clemente Constâncio.

Valor: R\$ 18.000,00

CAE: 3.3.90.36.15

Vigência: 12 meses

Assinatura: 18/11/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo Licitatório nº 045/2025

Dispensa de Licitação nº 025/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de iluminação decorativa, destinados à composição da ornamentação natalina no exercício de 2025, a serem instalados nos espaços públicos das localidades de Getulina, Macucos e Santa América, conforme DFD, ETP E TR.

ADJUDICADO e HOMOLOGADO o processo supracitado a favor da empresa W.A. Iluminações Ltda EPP.

Valor: R\$ 60.506,00

CAE: 3.3.90.30.26

Assinatura: 18/11/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 018/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado: Clemente Constâncio

Objeto: Locação de imóvel destinado as atividades do Abrigo Institucional do Município de Getulina.

Valor: R\$ 18.000,00

CAE: 3.3.90.36.15

Vigência: 12 meses

Assinatura: 18/11/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 536

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, por conveniência da Administração, a Sra.

Tatiane Karla Arrothéia Corrêa Ferrez, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.710.496-9/SSP-SP, CPF (MF) nº ***840778**, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, na Rua Padre Castanheira, nº 322, do cargo público de provimento em comissão com denominação de "**Chefe de Gabinete**"; Referência "**04**", da escala de vencimentos - Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 4 de 4

junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014 a partir desta data.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Getulina, 13 de novembro de 2025.

- DONIZETE ANTONIO MENDES -

Presidente da Câmara

- JOÃO CESAR DA SILVA -

1º Secretário

- ALEXANDRE IKEHARA MORAIS -

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 537

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 17 de novembro de 2025.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 17 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara, Vereador Donizete Antonio Mendes, TORNA PÚBLICO que fará realizar a 36ª Sessão Ordinária, na próxima segunda-feira, dia 17/11/2025, às 20 horas para apreciação em 1ª discussão do Projeto de Lei nº 030/2025, encaminhado pela Mensagem de nº 16/2025, Dispondo sobre o Plano Plurianual para o período de 2.026 a 2.029, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 31/2025, encaminhado pela Mensagem nº 17/2025. Dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras

providências e, a 37ª Sessão Ordinária, no dia 24/11/2025, às vinte horas para apreciação em segunda e última discussão dos projetos acima citados. Oportunidade que CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedida a presente Convocação que será publicada na imprensa oficial do Município e afixada em lugar de costume.

Câmara Municipal de Getulina, 17 de novembro de 2025.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara